



**Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras**

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS DAS EMPRESAS HABILITADAS PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, ENCARGADA DE PROCESSAR E JULGAR O EDITAL Nº. 04/2020 – TOMADA DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA USF – CENTRO.

Aos **cinco** dias do mês de **maio** de **dois mil e vinte**, às **14h00** horas, na sala do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Gestão Pública, presentes os membros da Comissão designada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme portaria n.º 2.427 de 04 de fevereiro de 2020, o Senhor: **RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR** – Presidente, o Sr. **CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS, GEFERSON AVILLA DA SILVA** e o Sr. **JOAO PAULO PALONE DEFALCO** – Membros, em sessão destinada à abertura de envelopes de propostas comerciais entregues anteriormente pelas seguintes empresas licitantes habilitadas: **GALLI INSTALACOES E SERVICOS EIRELI ME, ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP, RW ENGENHARIA EIRELI e Q7 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA.**

Ato contínuo a Comissão Permanente de Licitações promoveu a abertura dos envelopes nº 02 - PROPOSTA, sendo as mesmas rubricadas pelos presentes; em seguida foi promovida a análise das propostas pela Comissão Permanente de Licitações, conforme exigências contidas no edital, que decidiu: **CLASSIFICAR em 1º Lugar: GALLI INSTALACOES E SERVICOS EIRELI ME** com o valor de R\$ 192.807,79 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos), **em 2º Lugar: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP** com o valor de R\$ 206.947,41 (duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), **em 3º Lugar: RW ENGENHARIA EIRELI** com o valor de R\$ 208.867,38 (duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), **em 4º Lugar: Q7 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** com o valor de R\$ 211.607,19 (duzentos e onze mil, seiscentos e sete reais e dezenove centavos),



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

Ato contínuo, deliberou-se na forma da legislação vigente publicar o resultado desta fase da Licitação, correndo a partir da data da publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá sob a guarda da Comissão à disposição para vistas aos interessados. Nada mais havendo a tratar foi encerrada esta reunião e, para constar lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai por todos assinada.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

CARLOS AUGUSTO M. VASCONCELLOS

JOÃO PAULO PALONE DEFALCO

GEFERSON AVILLA DA SILVA

Membros



Prefeitura de Cabreúva
Setor de Compras

Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8302
cabreuva@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DESPACHO

TOMADA DE PREÇOS: 04/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA E IMPLANTAÇÃO DE ACESSIBILIDADE NA USF – CENTRO.

CLASSIFICAÇÃO

A Comissão designada pelo Senhor Prefeito Municipal, em sessão ocorrida em 05/05/2020, após a análise dos documentos faltantes, resolveu habilitar a empresa do processo em epigrafe, deliberou: **CLASSIFICAR em 1º Lugar: GALLI INSTALACOES E SERVICOS EIRELI ME** com o valor de R\$ 192.807,79 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e sete reais e setenta e nove centavos), **em 2º Lugar: ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP** com o valor de R\$ 206.947,41 (duzentos e seis mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta e um centavos), **em 3º Lugar: RW ENGENHARIA EIRELI** com o valor de R\$ 208.867,38 (duzentos e oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e oito centavos), **em 4º Lugar: Q7 ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA** com o valor de R\$ 211.607,19 (duzentos e onze mil, seiscentos e sete reais e dezenove centavos). Correndo a partir da data de publicação, o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, da Lei nº 8666/93. O processo administrativo permanecerá a disposição dos licitantes para vistas.

Cabreúva, 05 de maio de 2020.

RAFAEL MENDES DOS SANTOS JUNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitações